



<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>:</b>	<b>23.588-1/2016</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA</b>

**Excelentíssimo Conselheiro Relator:**

Tratam os autos de representação de natureza interna, no qual foi juntado o Ofício do CEDIVAT nº 039/2016, por meio do qual o Presidente em Exercício, Sr. Arion Silveira, informa a este Tribunal de Contas acerca de providências adotadas por aquele consórcio quanto ao atendimento de determinação contida no Acórdão nº 237/2015, relativo às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2014.

Corrobora-se com a análise técnica que conclui pela **procedência parcial** dos fatos representados, apresentando-se a seguir as irregularidades com o seu respectivo responsável:

**1- Sra. SOLANGE SOUSA KREIDLORO - GESTORA**

**1.NA 01. Diversos\_Gravíssima\_01.** Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

**1.1 Descumprimento da determinação nº 1, 2 e 3,** contida no Acórdão nº 237/2015 - SC (Processo nº 7.305-9/2014 - Contas anuais de gestão do exercício de 2014 e relatório de controle externo simultâneo) (item 2.1).

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, Cuiabá, 10 de fevereiro de 2017.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

**Rosilene Guimarães e Silva**

**Supervisora de Auditoria**

**Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**Francisney Liberato Batista Siqueira**

**Secretário de Controle Externo**

**Auditor Público Externo**